

PORTARIA Nº 799/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. abaixo relacionada, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
BRÍGIDA PIEDADE DE SOUZA	COORDENADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 25/07/2022.

Itajubá, aos 25 de julho de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos